



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 29 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.606

## Seções

|  |           |
|--|-----------|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>   | <b>1</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                             | <b>7</b>  |
| Divisão de Compras   | 7         |
| Departamento de Recursos Humanos   | 8         |
| Concursos Públicos   | 8         |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                  | <b>8</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                     | <b>9</b>  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                                  | <b>9</b>  |
| Departamento de Administração Tributária                                 | 9         |
| Divisão de Fiscalização  | 10        |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS</b>                      | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                                   | <b>12</b> |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b> | <b>13</b> |
| <b>PROCURADORIA GERAL</b>  | <b>13</b> |
| <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>                                | <b>14</b> |
| <b>PODER LEGISLATIVO</b>   | <b>15</b> |
| <b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>  | <b>16</b> |
| CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente      | 16        |
| COMAD - Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas                  | 16        |
| <b>ASSOCIAÇÕES</b>   | <b>16</b> |

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 32/2023

Objeto: Execução de obras para contenção de erosão na margem esquerda do ribeirão Piracicamirim  
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

| EMPRESA                                  | VALOR ARREMATADO |
|--|------------------|
| PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI | R\$ 633.152,29   |

Piracicaba, 21 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 19.725, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.110.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

|                                  |                                |                |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 1) 04 04711 1648200161466 339035 | Serviços de Consultoria:       | R\$ 40.000,00  |
| 14 14011 1030100101192 449051    | Obras e Instalações:           | R\$ 990.000,00 |
| 3) 14 14011 1030300111206 449052 | Equipamentos e Material Perm.: | R\$ 15.000,00  |
| 4) 14 14011 1030100111485 449051 | Obras e Instalações:           | R\$ 10.000,00  |
| 5) 14 14011 1030200111546 449051 | Obras e Instalações:           | R\$ 25.000,00  |
| 6) 14 14011 1030200111548 449051 | Obras e Instalações:           | R\$ 315.000,00 |
| 7) 14 14011 1030200111548 449052 | Equipamentos e Material Perm.: | R\$ 10.000,00  |
| 8) 14 14011 1030200111549 449051 | Obras e Instalações:           | R\$ 305.000,00 |
| 9) 14 14011 1012200112188 339030 | Material de Consumo:           | R\$ 400.000,00 |

Para as dotações:

|                                  |                                    |                  |
|----------------------------------|------------------------------------|------------------|
| 1) 04 04711 1648200162575 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ 40.000,00    |
| 2) 14 14011 1012200112186 339030 | Material de Consumo:               | R\$ 2.070.000,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

### PROJETO DE LEI

Institui no Município de Piracicaba “Programa de Bem Estar Animal”, fixa tabela de serviços para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piracicaba, o “Programa de Bem Estar Animal” destinado ao atendimento de cães e gatos domésticos, domesticados, errantes, comunitários ou semi-domesticados.

Art. 2º O presente Programa tem como objetivo o controle populacional e atendimento ambulatorial, bem como a conscientização pública da necessidade da guarda responsável dos animais de que trata este Programa.

#### Dos Animais Beneficiados

Art. 3º Terão acesso aos serviços de castração e atendimento ambulatorial os cães e gatos, domésticos ou domesticados, errantes, comunitários e semi-domesticados.

Art. 4º É obrigatório o cadastro dos animais para a realização dos serviços.

#### Dos Serviços de Castração

Art. 5º O serviço de castração será destinado às famílias inscritas no Cadastro Único, limitadas à comprovação de renda familiar até o limite máximo estabelecido pelo referido programa.

Art. 6º Para auxiliar na identificação do animal e seu tutor/responsável, os animais que não possuírem microchips serão microchipados e cadastrados.

#### Do Atendimento Ambulatorial

Art. 7º Os serviços de atendimento ambulatorial serão destinados, exclusivamente, aos animais das famílias inscritas no cadastro único, limitadas à comprovação de renda familiar de até 2,5 salários mínimos.

Art. 8º O atendimento ambulatorial será de caráter emergencial, contemplando apenas a triagem, medicação e intervenções rápidas, ou seja, apenas curativo ou paliativo emergencial.

Art. 9º O atendimento que necessitar de procedimentos cirúrgicos ou internações serão encaminhados para as clínicas credenciadas junto ao Poder Público, mediante ordem de serviço, observadas as regras contidas na presente Lei e fixadas nos editais de credenciamento respectivos.

Art. 10. O atendimento ambulatorial móvel, denominado de “Consultório Itinerante Pet”, seguirá as mesmas regras que se aplicam ao atendimento ambulatorial presente no Departamento de Bem-Estar Animal.

#### Do Cadastro para Castração e Atendimento Ambulatorial

Art. 11. Tanto o cadastro das famílias quanto dos animais, bem como, o agendamento para os serviços de castração e atendimento ambulatorial, deverão ser realizados no site: [aspa.piracicaba.sp.gov.br](http://aspa.piracicaba.sp.gov.br).

Art. 12. Os animais que não estiverem cadastrados, quando manejados, obrigatoriamente, deverão ser identificados e cadastrados.

## Do Cadastro das Famílias e dos Animais

Art. 13. Para realização dos cadastros, a família deverá apresentar os seguintes documentos:

I - nome completo do tutor/responsável pelo animal, qualificação;

II - comprovante de residência e telefone para contato;

III - cadastro de pessoas físicas (CPF) e Registro de identidade (RG);

IV - comprovante de renda;

V - inscrição do Cadastro Único;

VI - cartão cidadão municipal;

VII - nome do animal e qualificação, com as seguintes informações: sexo, raça, cor, peso, idade real ou presumida, se é castrado ou não;

VIII - fotografia do animal;

IX - datas das últimas vacinas aplicadas no animal, nome e número do registro no CRMV do veterinário por elas responsável.

Parágrafo único. O cadastro de animal deverá ser individualizado, vinculado ao CPF (cadastro de pessoa física) do tutor/responsável.

## Da Tabela de Serviços

Art. 14. Fica estabelecida Tabela de Serviços, com o custo dos serviços laboratoriais, de imagens, cardiológicos e demais procedimentos a serem pagos no âmbito do credenciamento, a ser feito pelo Poder Executivo Municipal, observadas as regras federais aplicáveis, para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários particulares interessados em prestar serviços de consulta, cirurgia, anestesia, e demais exames e procedimentos já mencionados.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá, anualmente, em havendo disponibilidade financeira e orçamentária, baixar, mediante Decreto, atualização monetária da tabela ora instituída, aplicando-se o índice oficial adotado pelo Município.

## Disposições Gerais

Art. 15. O Poder Público Municipal poderá realizar convênios e parcerias com órgãos públicos, com a iniciativa privada e com organizações não governamentais, visando buscar recursos e material de apoio que possibilitem e auxiliem no bom desempenho das ações previstas nesta Lei.

Art. 16. O Poder Executivo desenvolverá, em parceria com o terceiro setor, ações educativas sobre a necessidade do cadastro, da guarda responsável, a importância da esterilização em animais domésticos e a conscientização sobre maus-tratos, entre outros, de forma gratuita e constante à população, especialmente quanto ao cadastramento do animal.

Art. 17. Toda ocorrência veterinária relativa aos animais já cadastrados, no âmbito deste município, quais sejam, data de vacinação, castração, tratamento e data de óbito, serão notificadas e anotadas no Cadastro Municipal de Animais, bem como atualização cadastral no ato do atendimento pelo médico veterinário responsável, sendo obrigação do Poder Público a disponibilização e manutenção de portal de acesso via rede mundial de computadores.

Art. 18. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 11012 - 18.542.0027.2598 - 335039, consignada no orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, suplementadas, oportunamente, caso necessário.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que “institui no Município de Piracicaba “Programa de Bem Estar Animal”, fixa tabela de serviços para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal instituir no município de Piracicaba o Programa de Bem Estar Animal, bem como realizar o cadastro de animais para se beneficiarem dos serviços oferecidos pelo Departamento de Bem-Estar Animal, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e pelo Centro de Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com suas respectivas competências.

Os Programas serão destinados aos animais domésticos e domesticados, errantes, semi-domiliados e comunitários, contemplando as famílias com inscrições no Programa Cadastro Único, com base nos dados cadastrais realizados.

Os animais que não estiverem cadastrados, quando manejados, serão identificados e cadastrados, evitando o aumento de abandono de animais domésticos e incentivando adoções e a guarda responsável.

Além disso, estamos baixando tabela referencial de serviços, cujos valores fixam a base de pagamento para serviços a serem prestados por clínicas e hospitais veterinários particulares interessados em prestar serviços de consulta, cirurgia, anestesia, serviços laboratoriais, de imagens, cardiológicos e demais procedimentos a serem pagos no âmbito do credenciamento, a ser feito pelo Poder Executivo Municipal, observadas as regras federais aplicáveis.

O programa tem por objetivo também garantir o bem-estar de todos os animais, com orientações públicas e coletivas quanto à saúde, alimentação, segurança, procedimentos veterinários e histórico do animal cadastrado.

Além disso, estamos encaminhando a declaração de ordenador de despesas e a análise de impacto nº 38/2023, a fim de promover o atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados e da essencialidade das ações de bem estar animal que pretendemos promover é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 25 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

| SERVIÇOS LABORATORIAIS                             |            |
|--|------------|
| DESCRITIVOS  | Média      |
| Hemogramas completos                               | R\$ 66,67  |
| Histopatológico 1 peça                             | R\$ 260,00 |
| Citologia  | R\$ 193,33 |
| Triglicérides                                      | R\$ 158,33 |
| Colesterol   | R\$ 168,33 |
| Glicemias  | R\$ 46,33  |
| Urinálise  | R\$ 85,67  |
| Creatinina   | R\$ 22,78  |
| Uréia  | R\$ 24,47  |
| ALT  | R\$ 22,78  |
| Fosfatase alcalina                                 | R\$ 23,67  |
| Teste de compatibilidade sanguínea                 | R\$ 265,00 |
| Albumina   | R\$ 30,67  |
| Cultura e antibiograma                             | R\$ 161,11 |
| ELISA para Leishmaniose                            | R\$ 96,67  |
| Sorologia para Leptospirose                        | R\$ 106,67 |
| PCR para cinomose                                  | R\$ 96,67  |
| ELISA FIV/FelV                                     | R\$ 83,33  |
| ELISA Parvovirose                                  | R\$ 96,67  |
| ELISA Cinomose                                     | R\$ 96,67  |
| Cultura fúngica para complexo Sporothrix Schenckii | R\$ 134,44 |

| IMAGENS                         |            |
|---------------------------------|------------|
| DESCRITIVOS                     | Média      |
| Radiografias digitais/projeção  | R\$ 240,00 |
| Ultrassonografias               | R\$ 176,67 |
| Ultrassonografias focais (FAST) | R\$ 137,50 |

| CARDIOLÓGICOS       |            |
|---------------------|------------|
| DESCRITIVOS         | Média      |
| Eletrocardiografias | R\$ 118,33 |





| PROCEDIMENTOS  |            |
|--|------------|
| DESCRITIVOS  | Média      |
| Administração de medicação subcutânea                      | R\$ 47,22  |
| Administração de medicação intramuscular                   | R\$ 58,67  |
| Administração de medicação endovenosa                      | R\$ 53,89  |
| Administração de medicação oral                            | R\$ 43,33  |
| Soroterapia endovenosa                                     | R\$ 83,00  |
| Soroterapia subcutânea                                     | R\$ 66,67  |
| Tala ortopédica P  | R\$ 58,33  |
| Tala ortopédica M  | R\$ 76,67  |
| Tala ortopédica G  | R\$ 113,33 |
| Pressão não invasiva                                       | R\$ 47,78  |
| Curativos pequenos   | R\$ 64,63  |
| Curativos médios   | R\$ 52,33  |
| Curativos grandes  | R\$ 85,00  |
| Transfusão (incluso bolsa de coleta\equipo e procedimento) | R\$ 836,67 |
| Oxigenioterapia  | R\$ 73,33  |
| Abdominocentese/Toracocentese                              | R\$ 336,67 |
| Cistocentese   | R\$ 180,00 |
| Sutura de pele pequenas lesões                             | R\$ 80,00  |
| Sessão de Quimioterapia – TVT                              | R\$ 250,00 |
| Sondagem geral (cães e gatos)                              | R\$ 76,67  |
| Limpeza de Miíase  | R\$ 100,00 |
| Lavagem otológica  | R\$ 117,78 |
| Eutanásia  | R\$ 433,33 |

**JULL ELEN BALANI CALISTER**  
 Ordenadora de Despesa – SIMAP  
 Decreto nº 19.621/2023



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
 prefeitura.piracicaba.sp.gov.br  
 Prefeitura de Piracicaba SP

Núcleo de Apoio Administrativo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – 9º ANDAR  
 Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP – Tel.(19) 3403-1250

**Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro****Análise de Impacto nº:****38/2023****Órgão Solicitante:**

Sec. Mun. do Meio Ambiente e Infraestrutura

**Documento:**

Projeto de Lei

**Data da Elaboração:**

13/set/2023

**Protocolo:**

2023/512475

**Assunto/Objetivo:**

Institui no Município de Piracicaba “Programa de Bem Estar Animal”, fixa tabela de serviços para credenciamento de clínicas e hospitais veterinários e dá outras providências.

**Tipo de Ação Governamental:**

Artº 16 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de Ação Governamental

**Origem dos Recursos para o presente exercício:** Não haverá impacto**Compensações para os próximos exercícios** Não há impacto pois as dotações estarão presentes no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024.**Dotação Orçamentária (LOA 2023):**

Órgão: Prefeitura  
Secretaria: Sec. Mun. do Meio Ambiente e Infraestrutura

Funcional Programática: 11012.18.542.0027.2598.0000  
Fonte da Despesa: 0101011000  
Natureza da Despesa: 33.50.39

**Compatibilidade entre as Leis Orçamentárias:**

A previsão no PPA consta na Ação nº.: 2598  
A previsão na LDO consta na Ação nº.: 2598  
A previsão na LOA consta na Ação nº.: 2598

LUCAS GONÇALVES GODOI  
Economista - Corecon-SP nº 37.547

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças







## Assinaturas do documento

"Impacto 38 - 23"



Código para verificação: **CUZOMB3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA** (CPF: 266.XXX.528-XX)

Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)



**LUCAS GONCALVES GODOI** (CPF: 430.XXX.718-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 13:39:02 e válido até 18/07/2123 - 13:39:02.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/512475**

e o código **CUZOMB3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 290/2023

Fornecimento parcelado de medicamentos

Comunicamos que, após duas aberturas e manifestação da Unidade Requisitante, o referido pregão fica DESERTO.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Letícia Espósito de Almeida  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 420/2023

Prestação de serviços de (I) coleta; (II) transporte; (III) triagem; (IV) tratamento/processamento e (V) disposição final de materiais inservíveis, excluindo os resíduos domiciliares oriundos do Setor de Resíduos e dos sete ecopontos localizados na cidade de Piracicaba.

Comunicamos que, tendo em vista a impugnação ao edital interposta pela empresa AMPLITEC GESTAO AMBIENTAL LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 29/09/2023.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2023.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico n.º 486/2023

Prestação de Serviços Parcelados de Manutenção de Painéis de Pressão

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 20/10/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 533/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de manteiga, durante o exercício de 2024.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2023, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2023, às 9h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 538/2023

OBJETO: Fornecimento e instalação de banco namoradeira com plantas artificiais e placa de madeira entalhada.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2023, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 534/2023

OBJETO: Registro de preços para confecção de materiais gráficos personalizados.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2023, às 09h.  
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 537/2023

OBJETO: Aquisição de Tintas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2023, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 535/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Testes Laboratoriais.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2023, às 08h.  
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/10/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 536/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado de fórmula infantil, durante o exercício de 2024.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2023, às 08h.  
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/10/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 539/2023

OBJETO: Aquisição de cola epóxi bisnaga  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 540/2023

OBJETO: Aquisição de Kit Bocha Adaptada  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/10/2023 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 541/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado e Plantio de Grama Esmeralda e São Carlos  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/10/2023 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/10/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

– SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE com fundamento no artigo 221, da Lei Municipal nº 1972/72, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 24.09.2023, a servidora SONIA REGINA GRILLO CALCIDONI, R.G. 11.738.733-2, do cargo público de Professor de Educação Infantil, referência 11-D, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                    |
|---------------|-------------------------|
| 58º G         | DEBORA MELISSA VICTORIO |

Piracicaba, Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/10/2023, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Laudos médicos de acordo com o exigido no edital de abertura do concurso nos casos de PCD;
- Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME  |
|---------------|---|
| 59º           | Geral CRISTIANE REGINA DE ALMEIDA   |
| 60º           | Geral MICHAEL MAIQUEL RODRIGUES   |
| 61º           | Geral ADALMI APARECIDA ANGELI CHRISTOFOLETTI  |
| 62º           | Geral CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA AUGUSTO   |
| 4º            | Deficiente DANIELA APARECIDA GARCIA   |
| 18º           | Afro ELIZANDRA FERREIRA PRAZERES  |
| 63º           | Geral CASSIA DA SILVA ARAUJO  |
| 64º           | Geral THAIS CORREIA CORTEZ -<br>CONVOCADO EM DOM DE 31/03/2023 COMO 8º AFRODESCENDENTE        |
| 65º           | Geral MAYARA ARAUJO DE LIMA   |
| 66º           | Geral BARTOLOMEU GOMES DA SILVEIRA  |
| 67º           | Geral VALQUIRIA MARQUES DA SILVA  |
| 19º           | Afro DANIELLE SOUZA ROSA  |
| 68º           | Geral FLAVIA REGINE DE JESUS SILVA  |
| 69º           | Geral GISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA -<br>CONVOCADO EM DOM DE 04/05/2023 COMO 9º AFRODESCENDENTE |
| 70º           | Geral GEANE SANTOS SEGALLI  |
| 71º           | Geral LETICIA GABRIEL MARINHO   |
| 72º           | Geral LUCIANI HUNGER BENTO  |
| 20º           | Afro SUELLEN PATRICIA SILVA DOS SANTOS  |
| 73º           | Geral WELITON HENRIQUE CAPRONI  |
| 74º           | Geral RAMON ANDREW BREDES DA SILVA SANTOS   |
| 75º           | Geral ELISANGELA CRISTINA DA SILVA NUNES  |
| 76º           | Geral ANDREA APARECIDA LUCAS VERA   |
| 21º           | Afro LAIS PRISCILA SOUZA BORGES   |

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quinta-feira, 28 de Setembro de 2023

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 219 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR TAUFIC DUMIT"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 197 de 10 de agosto de 2023, afetando a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.655.998-78 e portadora do RG 14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 703, apto 41 Ed Santa Cândida, Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal " Professor Taufic Dumit" pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de agosto a 10 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 220 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "ANTONIA BENEDITA EUGENIO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal JACQUELINE MARY DIAS DE OLIVEIRA BEIRA, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 171.655.998-78 e portadora do RG 14.029.707-8 e do número funcional 13.610-8, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 703, apto 41, Ed Santa Cândida, Centro, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Antonia Benedita Eugênio" pelo prazo de 180 dias, no período de 2 de outubro de 2023 a 29 de março de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 27 de setembro de 2023.

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 627/2023**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023  
 PROCESSO Nº 42.586/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPASSO, RÉGUA, TRANSFERIDOR E ESQUADRO.

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                  | Preço Unitário | Preço Total   |
|------|--------|-------|----------------------------|----------------|---------------|
| 5    | 10.000 | Unid. | Esquadro plástico 45°.     | R\$ 0,99       | R\$ 9.900,00  |
| 6    | 30.000 | Unid. | Régua 30 cm.               | R\$ 0,99       | R\$ 29.700,00 |
| 9    | 10.000 | Unid. | Transferidor plástico 180° | R\$ 0,94       | R\$ 9.400,00  |
|      |        |       |                            | TOTAL DA ATA:  | R\$ 49.000,00 |

Itens 05, 06 e 09 – FORTERM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/2023

Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas acústicos visuais e sistema de radiocomunicação em ambulâncias, com fornecimento de peças e componentes

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| LOTE | EMPRESA             | VALOR         |
|------|---------------------|---------------|
| 01   | LUIS GUSTAVO MIALHE | R\$ 66.499,92 |
| 02   | LUIS GUSTAVO MIALHE | R\$ 33.000,00 |

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

### EXPEDIENTE – 28/09/2023

| Despacho                | Assunto                      | Interessado             | Protocolo   |
|-------------------------|------------------------------|-------------------------|-------------|
| Indeferido (Retificado) | Isenção de IPTU – Deficiente | Flávio Mauricio Rossini | 36.474/2023 |

### EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados foram INDEFERIDOS, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049 de 18/04/2017, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

| Protocolo   | Interessado                                 | Assunto                | Situação   |
|-------------|---|------------------------|------------|
| 56.829/2023 | Sítio São Domingos                          | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 61.036/2023 | Sítio Bertini                               | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 66.920/2023 | Sítio Santa Rita                            | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 70.121/2023 | Sítio São João - Campestre                  | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 72.630/2023 | Sítio Paraíso das Flores                    | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 72.840/2023 | Sítio Santa Expedito                        | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 74.032/2023 | OSM Participações e Arrendamento Rural S.A. | Não Incidência de IPTU | Indeferido |
| 74.233/2023 | Sítio Marins                                | Não Incidência de IPTU | Indeferido |

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via AR (Correios) e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Aos sucessores de  
**JOSÉ PEREIRA GONÇALVES**  
 Rua Moacyr Martins, nº 93 – Jardim Novo Horizonte  
 PIRACICABA/SP  
 CEP: 13.402-117

Ref/ Protocolo nº 34.184/2018  
 Imóveis: Setor 27, Quadra 0119, Lote 0204 - Inscrição/CPD: 1112016

EDITAL DE CIÊNCIA  
 Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Informamos que pelo protocolo citado foi realizada a reabilitação dos débitos relativos ao IPTU e Taxa de 2003 a 2009.

Divisão de Fiscalização

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 150/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo Nº 64004/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/09/2023: Auto de Infração Nº 89049 (fls. 25).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:  
 JURACI NUNES DA SILVA  
 RUA/AVN RUA MARECHAL RONDON, 240 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP  
 CEP 13424-280 -CNPJ 11.892.835/0001-10 - CPD 618306 - OS 2907/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 151/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 12292/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração Nº 81167 (fls. 76).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:  
 GRER E GRER COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. ME.  
 RUA/AVN DOZE DE OUTUBRO , 193 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA - PIRACICABA - SP  
 CEP 13412-083 -CNPJ 11.299.034/0001-45 - CPD 617492 - OS 2908/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 152 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 117624/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração Nº 81170 (fls. 40).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:  
 P L CHIARANDA ME  
 RUA/AVN ROD ANEL VIARIO , 0 - BAIRRO MONTE ALEGRE - PIRACICABA - SP  
 CEP 13400-000 -CNPJ 12.012.840/0001-53 - CPD 620079 - OS 2909/2023

**Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 153 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 53137 / 2011 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 81171 e nº 81168, de 26/09/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2023

CONTRIBUINTE:  
 SIGMA EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
 RUA GENERAL CAMARA , 551 – JARDIM BRASIL– PIRACICABA/SP  
 CEP 13424-693 – CNPJ 04.594.797/0001-53 – CPD 621121

**Departamento de Administração Fazendária  
 Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 154 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 40039 / 2011 e Autos de Infração e Imposição de Multa nº 81172 e nº 81173, de 26/09/2023, de todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de setembro de 2023

CONTRIBUINTE:  
 A DA SILVA VASSÃO BUFFET ME  
 RUA RICARDO MELOTTO , 179 – SANTA TEREZINHA – PIRACICABA/SP  
 CEP 13411-068 – CNPJ 12.572.486/0001-11 – CPD 620811

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº155 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 132257/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração Nº 81174 (fls.48).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2023

CONTRIBUINTE:  
 PAPANOTTO FORROS E DIVISORIAS LTDA ME  
 RUA/AVN RUA ANGELINO STELLA, 450 - BAIRRO GLEBAS CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP  
 CEP 13403-291 -CNPJ 14.336.095/0001-23 - CPD 622849 - OS 2887/2023

reuse.  
 reduza.  
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 156 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 72341/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 26/09/2023: Auto de Infração Nº 81176 (fls. 35).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
JESIANE ARNONI DE SOUZA ME  
RUA/AVN PROF. ALBERTO VOLLET SACHS, 3169 - BAIRRO VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA - SP  
CEP 13418-000 - CNPJ 11.762.997/0001-33 - CPD 618435 - OS 2910/2023

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 157/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Inscrição Municipal de nº 79023/2022 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: Auto de Infração de nº 90.085, Notificação de Lançamento de nº 90.052 e da T.I.A.F. de nº 15.083, todos de 23/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de SETEMBRO de 2023

CONTRIBUINTE:  
UNICENTRI Serviços Metalúrgicos LTDA ME  
END: Rua Serra Azul, 449 – São Jorge - PIRACICABA/SP  
CEP:13.413-000 CPD: 632187- CNPJ: 20.469.098/0001-38

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 158/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 119768/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração Nº 81177 (fls. 43).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
ENGTRO CONSTRUTORA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA EPP  
RUA/AVN VOLUNTARIOS DE PIRACICABA, 817 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA-SP  
CEP 13400-290 -CNPJ 12.234.581/0001-05 - CPD 619529 - OS 2897/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 159 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 39500/2010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração Nº 81178 (fls. 34); Auto de Infração Nº 81179 (fls.36).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
CLAUDIO DONIZETI PEDRO DE MACEDO  
RUA/AVN YOLANDA FABIAN , 142 - BAIRRO MARIO DEDINI - PIRACICABA - SP  
CEP 13412-337 -CNPJ 11.696.434/0001-94 - CPD 617897 - OS 2911/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 160/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 65495/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração Nº 81182 (fls. 41).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código TributárioMunicipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
AUTO POSTO MARUN LTDA  
RUA/AVN SP 127 , 0 - BAIRRO CAMPESTRE - PIRACICABA - SP  
CEP 13401-658 -CNPJ 10.819.086/0001-32 - CPD 618343 - OS 2898/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 161 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 111194/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração Nº 81181(fl.30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
P M DA HORA SISTEMA DE SEGURANÇA ME  
RUA/AVN ALBERT EINSTEIN, 290 - BAIRRO JARDIM IBIRAPUERA - PIRACICABA - SP  
CEP 13401-489 -CNPJ 14.188.183/0001-25 - CPD 622405 - OS 2888/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 162/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 132222/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 27/09/2023: Auto de Infração Nº 81183 (fls. 72).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2023

CONTRIBUINTE:  
CONSTRUTORA PEREIRA E BARBOSA LTDA ME  
RUA/AVN PORTO RICO,169 - BAIRRO AGUA BRANCA-PIRACICABA-SP  
CEP 13425-244 - CNPJ14.167.547/0001-90 - CPD622841-OS2899/2023



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 163 / 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 50993/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/09/2023: Auto de Infração Nº 81184 (fls. 145) e Auto de Infração Nº 81185 (fls. 148). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:

GLOBAL SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI  
RUA/AVN RUA POMPEU POMPERMAYER, 275 - BAIRRO PIRACICAMIRIM - PIRACICABA - SP  
CEP 13420-598 - CNPJ 13.407.114/0001-00 - CPD 621007 - OS 2889/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 164/2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 47973/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27/09/2023: Notificação de Lançamento Nº 90070 (fls. 126), Auto de Infração Nº 90099 (fls. 128). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:

OPÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA. ME.  
RUA/AVN JOAO PEDRO CORREA, 530 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP  
CEP 13411-142 - CNPJ 10.751.347/0001-20 - CPD 615455 - OS 2941/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 165/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 163472/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/09/2023: Auto de Infração Nº 89051 (fls. 40). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:

A.A. SPADÃO  
RUA/AVN BARAO DE SERRA NEGRA, 860 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP  
CEP 13405-121 - CNPJ 14.420.966/0001-92 - CPD 623461 - OS 2890/2023

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 166/ 2023**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 61675/2011, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 28/09/2023: Auto de Infração Nº 81186 (fls. 35). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 28/09/2023

CONTRIBUINTE:

R. R SERVIÇOS DE PINTURAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME  
RUA/AVN MIGUEL TORNISIELO, 270 - BAIRRO KOBAYAT LIBANO - PIRACICABA - SP  
CEP 13402-238 - CNPJ 13.486.023/0001-08 - CPD 621276 - OS 2900/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2023**

Aquisição de celular e acessórios

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                 | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 1    | PABLO SONSINO SILVA     | R\$ 14.999,90             |
| 2    | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 199,00                |
| 3    | PABLO SONSINO SILVA     | R\$ 255,00                |
| 4    | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 4.550,00              |

Piracicaba, 22 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2023**

Aquisição de materiais diversos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

| ITEM | EMPRESA                 | VALOR UNITÁRIO ARREMATADO |
|------|-------------------------|---------------------------|
| 1    | Willarte & Jesus Ltda   | R\$ 74,25                 |
| 2    | Willarte & Jesus Ltda   | R\$ 4,35                  |
| 3    | Willarte & Jesus Ltda   | R\$ 4,35                  |
| 4    | Willarte & Jesus Ltda   | R\$ 4,35                  |
| 5    | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 37,00                 |
| 6    | COMERCIAL K NUNES LTDA  | R\$ 172,00                |
| 7    | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 69,00                 |
| 8    | FRACASSADO              |                           |
| 9    | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 135,00                |
| 10   | SHEILA CRISTINA FEITOSA | R\$ 25,50                 |
| 11   | COMERCIAL K NUNES LTDA  | R\$ 98,00                 |

Piracicaba, 26 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2023**

Aquisição de itens de manutenção do sistema de vigilância.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| ITEM | EMPRESA              | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|----------------------|--------------------|
| 1    | DANIEL LOPES TOLAINE | 3,87               |
| 2    | DANIEL LOPES TOLAINE | 660,00             |
| 3    | DANIEL LOPES TOLAINE | 32,00              |

Piracicaba, 26 de setembro de 2023.

REINALDO JOSÉ POUSA  
Secretário Municipal de Transportes Internos



Page 1 23-08-30 09:27:37

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2023NE00289 Data de emissao: 30/08/2023 Gestao: 00001  
 Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS  
 UG Descricao No.Processo  
 150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 512192/2023  
 CNPJ/MF  
 Credor: TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A. 01811547-0001/30  
 Endereco: R MARCUS V DE MELLO MORAES,697 (SEMUTRI:2843) 2133/23  
 Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13563304 Origem Material  
 N.Credit: 2023NC00413 N.Requis: 009008/2023 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 15011 04122000520750000 0101011000 33903039

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*2.710,00 \*\*\*\*\*2.710,00

DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

| Janeiro | Fevereiro | Marco    | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO |
|---------|-----------|----------|-----------------------------------|
|         |           |          |                                   |
| Abril   | Maio      | Junho    |                                   |
|         |           |          |                                   |
| Julho   | Agosto    | Setembro |                                   |
|         | 2.710,00  |          |                                   |
| Outubro | Novembro  | Dezembro | Exercicio Seguinte                |

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO   | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|---|------|----------------|-------------|
| 1    | UNID  | EMPENHO REFERENTE A AQUISICAO DOS CABOS PARA A MANUTENCAO E ATUALIZACAO DO APARELHO SCANNER RHASTER | 1    | 2.710,00       | 2.710,00    |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*2.710,00  
 Local e Data da Entrega AV DR PAULO DE MORAES 2021 30/10/2023  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 314005698/26 - CAIO MOTTA BERAN MASTROCOLA  
 ORDENADOR DE DESPESA 868186384/3 - PAULO ROBERTO BORGES IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO Pag.

Page 1 23-08-30 09:28:28

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2023NE00290 Data de emissao: 30/08/2023 Gestao: 00001  
 Orgao : 00.000.000/0001-91-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS  
 UG Descricao No.Processo  
 150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 512192/2023  
 CNPJ/MF  
 Credor: TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A. 01811547-0001/30  
 Endereco: R MARCUS V DE MELLO MORAES,697 (SEMUTRI:2843) 2133/23  
 Cidade: SAO CARLOS UF: SP CEP: 13563304 Origem Material  
 N.Credit: 2023NC00414 N.Requis: 009008/2023 NACIONAL  
 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
 1 400091 15011 04122000520750000 0101011000 33903919

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO  
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel  
 \*\*\*\*\*12.393,00 \*\*\*\*\*12.393,00

DOZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

| Janeiro | Fevereiro | Marco    | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO |
|---------|-----------|----------|-----------------------------------|
|         |           |          |                                   |
| Abril   | Maio      | Junho    |                                   |
|         |           |          |                                   |
| Julho   | Agosto    | Setembro |                                   |
|         | 12.393,00 |          |                                   |
| Outubro | Novembro  | Dezembro | Exercicio Seguinte                |

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO   | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|---|------|----------------|-------------|
| 1    | SERV  | EMPENHO REFERENTE A MAO D E OBRA DA ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO APARELHO SCANNER RHASTER. | 1    | 12.393,00      | 12.393,00   |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*12.393,00  
 Local e Data da Entrega AV DR PAULO DE MORAES 2021 30/10/2023  
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO 314005698/26 - CAIO MOTTA BERAN MASTROCOLA  
 ORDENADOR DE DESPESA 868186384/3 - PAULO ROBERTO BORGES IMPRESSO PELO SIAFEM 1  
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF MANUTENCAO : ACH DIMENSAO Pag.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PORTARIA Nº 009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público 01/2023-Setuttran, realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 187, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de Mobilidade e prevê que o transporte não motorizado, realizado a pé ou por bicicletas e, eventualmente outros veículos de propulsão humana, deve ser incentivado para uso nas atividades do cotidiano, através de diferentes tipos de medidas,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19.579, de 15 de junho de 2023, que autoriza o credenciamento de empresas para a execução do serviço de utilidade pública de compartilhamento de bicicletas e equipamentos de mobilidade individual (patinetes e afins), com ou sem estação,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Guilherme Augusto Milanez, Luanda Cristina Morgan Castilho e Ricardo Piton, para compor a Comissão de Seleção, responsável por processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE FRANCO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de setembro de 2023.

## PROCURADORIA GERAL

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA MEI. - CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (SAÚDE)**

Contrato nº 1228/2020.

Proc. Admin.: nº 53.967/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2020.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das lavadoras de roupa, centrífugas, secadoras, calandra e balança de roupa lotada na Lavadeira Municipal.

Valor: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/08/2020.

DO ADITIVO - PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.312

Aditivo nº 1.228/2020 - 3.

Valor atualizado: R\$ 44.525,20 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), referentes ao reajuste de 3,74% compensatórios aos impactos inflacionários.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 28/09/2023.

**Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. - CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (SAÚDE)**

Contrato nº 1533/2023.

Proc. Admin.: nº 46.452/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2023.

Objeto: Aquisição de material de artesanato.

Valor: R\$ 6.753,60 (Seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 30 dias úteis).

Data: 27/09/2023.

**Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. - CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.876

Código Ajuste nº 2023.000.001.255

Contrato nº 1534/2023.

Proc. Admin.: nº 46.452/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2023.

Objeto: Aquisição de material de artesanato.

Valor: R\$ 15.873,00 (Quinze mil, oitocentos e setenta e três reais).

Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 30 dias úteis).

Data: 27/09/2023.

**Contratada: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº 28.123.417/0001-60 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.048

Código Ajuste nº 2023.000.001.256

Contrato nº 1535/2023.

Proc. Admin.: nº 148.963/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 614/2022 - Ata de Registro de Preços nº 72/2023 (válida até 08/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 27/09/2023.

**Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.000.048  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.257  
 Contrato nº 1536/2023.  
 Proc. Admin.: nº 148.963/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 614/2022 – Ata de Registro de Preços nº 70/2023 (válida até 08/02/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 37.194,00 (Trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: PABLO SONSINO SILVA. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SAÚDE)**

Contrato nº 1537/2023.  
 Proc. Admin.: nº 206.955/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 409/2023.  
 Objeto: Aquisição de material didático.  
 Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva (no máximo de 120 dias).  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – CNPJ nº 44.734.671/0001-51 (SAÚDE)**

Contrato nº 1538/2023.  
 Proc. Admin.: nº 162.213/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 684/2022 – Ata de Registro de Preços nº 95/2023 (válida até 16/02/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 4.657,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)**

Contrato nº 1539/2023.  
 Proc. Admin.: nº 162.526/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2023 – Ata de Registro de Preços nº 200/2023 (válida até 20/03/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 03.945.035/0001-91 (SAÚDE)**

Contrato nº 1540/2023.  
 Proc. Admin.: nº 162.526/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2023 – Ata de Registro de Preços nº 201/2023 (válida até 20/03/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 14.595.725/0001-84 (SAÚDE)**

Contrato nº 1541/2023.  
 Proc. Admin.: nº 162.526/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2023 – Ata de Registro de Preços nº 205/2023 (válida até 20/03/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE – ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SAÚDE)**

Contrato nº 1542/2023.  
 Proc. Admin.: nº 66.467/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 317/2023 – Ata de Registro de Preços nº 541/2023 (válida até 09/08/2024).  
 Objeto: Confecção e fornecimento de carimbos.  
 Valor: R\$ 3.447,05 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.503.452/0001-27 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.020.002.882  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.258  
 Contrato nº 1543/2023.  
 Proc. Admin.: nº 71.803/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 427/2023.  
 Objeto: Aquisição de uniformes para agentes comunitários de saúde.  
 Valor: R\$ 32.059,50 (trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.848  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.259  
 Contrato nº 1544/2023.  
 Proc. Admin.: nº 29.503/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2023 – Ata de Registro de Preços nº 559/2023 (válida até 30/08/2024).  
 Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 16.124,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e quatro reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.848  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.260  
 Contrato nº 1545/2023.  
 Proc. Admin.: nº 29.503/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2023 – Ata de Registro de Preços nº 560/2023 (válida até 30/08/2024).  
 Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 36.237,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2023.000.002.061  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.261  
 Contrato nº 1546/2023.  
 Proc. Admin.: nº 156.536/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 632/2022 – Ata de Registro de Preços nº 85/2023 (válida até 12/02/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de varal de chão.  
 Valor: R\$ 15.799,00 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 27/09/2023.

**Contratada: PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA. – CNPJ nº 44.802.825/0001-03 (SIMAP)**

Código Licitação nº 2023.000.002.867  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.263  
 Contrato nº 1547/2023.  
 Proc. Admin.: nº 140.973/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 419/2023.  
 Objeto: Implementação do programa de gestão digital da arborização no sistema viário.  
 Valor: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 27/09/2023.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) CLARISSA ROMANO DOS SANTOS, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**ESCRITURÁRIO**

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| Classificação original | nome                         |
| 114º GERAL             | FERNANDA MARIA BUNHO NOVELLO |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 27 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) ANA CRISTINA BORGES PIMENTA, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**ASSISTENTE SOCIAL**

|                        |                              |
|------------------------|------------------------------|
| Classificação original | nome                         |
| 13º GERAL              | MARIA RENATA PACHECO ALLEONI |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) ROBERTA SANTANA DE SOUZA, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA**

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| Classificação original | nome                     |
| 38º GERAL              | PABLO DANIEL DE OLIVEIRA |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de setembro de 2023

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO ADITIVO N.º 22/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100040/2022  
PREGÃO N.º 80/2022  
PROCESSO N.º 3249/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.  
Objeto: acréscimo de quantitativo no item 02, equivalente a aproximadamente 4,15% (quatro inteiros e quinze centésimos por cento) do valor total do contrato.  
Valor do aditamento: R\$ 11.137,76 (onze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).  
PTRES 322434, Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17512002324340000 do exercício de 2023.  
Empenho n.º 2364/2023.  
Vigência: sem alteração.  
Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Assinatura: 25/09/2023.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO****CONCORRÊNCIA N.º 003/2023 - PROCESSO N.º 002391/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ESTUDO DE CONCEPÇÃO, DIMENSIONAMENTO E PROJETO EXECUTIVO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - (DESENVOLVE-SP). Comunicamos a suspensão da abertura da licitação em epígrafe para eventual alteração no Edital e seus Anexos, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 21 da Lei n.º 8666/93. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente

Piracicaba/SP, 27 de setembro de 2023.

ALANA FERNANDES  
Chefe de Setor de Suprimentos

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 23/2023 – PROCESSO N.º 52/2023.  
Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II E-32.  
Emissão: 28/09/2023.  
Valor: R\$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).  
Empenho n.º 2379/2023.  
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408.

**Departamento de Finanças**

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 27 de setembro de 2023.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

| Matrícula            | Responsável                             |
|----------------------|---|
| Carnê/ nº sequencial |   |
| 102535               | --                                      |
| 122/2011             | WELLINGTON DENIS SOUZA DE MELO E OUTROS |

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

| Matrícula      | Responsável                         |
|----------------|-------------------------------------|
| Nº. Sequencial | Proprietário                        |
| 2578           | MARIA CRISTINA CAMARGO GIL E OUTROS |
| --             | VALDIR ZANIN                        |

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

| Matrícula      | Responsável               |
|----------------|---------------------------|
| Nº. Sequencial | Proprietário              |
| 49973          | NEUZA DOS SANTOS          |
| --             | CEZARIO DE CAMPOS FERRARI |

**PODER LEGISLATIVO****COMUNICADO  
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019**

Comunicamos a desistência de THIAGO SANTANA CARVALHO aprovado (a) no Concurso Público 01/2019, para o provimento do cargo de AGENTE LEGISLATIVO, classificado(a) em 08º lugar. (GERAL)

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira  
Presidente

**CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba- SP., no dia 06 de outubro de 2023, às 10:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais - para quem possui RG com emissão em SP ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm));  
Ficha Limpa - Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ([www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia));  
Certidão de Distribuição Cível em Geral - até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;  
Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>)  
Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;  
01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;  
Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);  
Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site [receita.fazenda.gov.br](http://receita.fazenda.gov.br);  
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;  
Comprovante de residência com CEP;  
Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;  
Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);  
Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;  
Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);  
Comprovante de afrodescendência (quando necessário);  
Laudo de Deficiência (quando necessário);  
Comprovante de escolaridade /Diploma;  
Certificado Reservista, sexo masculino;  
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;  
Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB, quando o cargo exige;  
Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

**AGENTE LEGISLATIVO**

| Classificação | Nome                    |
|---------------|-------------------------|
| 10º. GERAL    | HUMBERTO ARAKAKI JUNIOR |

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 28 de setembro de 2023.

Wagner Alexandre Oliveira  
Presidente





## CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### RESOLUÇÃO 19-2023

#### PROCEDIMENTOS PARA A ELEIÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009 e suas alterações, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público os procedimentos para a Eleição do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

#### DA ELEIÇÃO

- Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelos representantes do Ministério Público.
- A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs, no Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, sito a Rua Treze de Maio, 2122 - Alto, Piracicaba – SP.
- No local de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
- Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional.
- Não se admitirá a inclusão manual de nomes no arquivo fornecido pelo Tribunal Regional nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
- Os candidatos poderão indicar um fiscal, que deverá ser cadastrado junto à Comissão Especial em ficha específica e, no dia do pleito, estar identificado por meio de crachá padronizado.

#### DA VOTAÇÃO

- Antes do início da votação, a Comissão de Escolha deverá realizar ato de averiguação das urnas (confeccionadas em lona) que serão utilizadas, as quais, após constatado estarem completamente vazias, deverão ser lacradas, fazendo-se constar do lacre a ser posto na parte superior das urnas as assinaturas de membro da Comissão de Escolha e Fiscais que acompanharem o ato.
- O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
- O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
- Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira de identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
- A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
- O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
- A votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas, aprovadas pela Comissão de Escolha.
- Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Suplente, indicados pela Comissão Especial.
- O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
- O Presidente deve estar presente do ato da abertura até o encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
- Na falta do Presidente, o Mesário assumirá a Presidência e, na sua falta ou impedimento, um dos suplentes convocados.
- A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da mesa receptora, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão de Escolha.
- Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
  - Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
  - O cônjuge ou o companheiro do candidato;
  - As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
- Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Suplente da seção elaborarão a Ata da votação, e entregarão, para a Comissão de Escolha, a urna contendo as cédulas de votação, além da ata da votação contendo o total de votos e outros registros e as cédulas inutilizadas/não utilizadas para eventual conferência.

#### DA APURAÇÃO

- A apuração dar-se-á no local de votação, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos representantes do Ministério Público e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial.
- Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão de Escolha, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

#### DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, DA NOMEAÇÃO E POSSE

- Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará e divulgará o resultado da eleição.
- Os nomes dos candidatos eleitos como titulares e suplentes, assim como o número de sufrágios recebidos, deverá ser publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município ou meio equivalente, bem como no sítio eletrônico do Município e do CMDCA.
- Os 15 (quinze) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando todos os demais candidatos habilitados como suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
- O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

28. Havendo empate na votação, será considerado eleito, em ordem:

- O candidato mais idoso;
- O candidato que obteve o maior número de pontos na somatória das provas objetiva e dissertativa;
- O candidato com maior número de pontos na prova dissertativa;
- Se ainda assim permanecer o empate, o Candidato eleito será definido por sorteio, a ser realizado no mesmo local da apuração.

29. Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de termo de posse assinado onde constem, necessariamente, seus deveres e direitos, assim como a descrição da função de membro do Conselho Tutelar, na forma do disposto no art.136 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

30. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que se encontrar na ordem da obtenção do maior número de votos, o qual receberá remuneração proporcional aos dias que atuar no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

Esta resolução entra em vigor em 29 de setembro de 2023.

Cassiano Gaiani Reis de Santis  
Presidente

## Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas

### Relação dos Candidatos com inscrição deferida para o pleito 2023-2025

Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD

Em conformidade com o edital 01/2023 (10 de agosto) retificado pela resolução 02/2023 (06 de setembro), Eleição ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023, das 14h00 às 15h00, na Casa dos Conselhos, Rua Joaquim André, nº 895, Paulista a publicação no Diário Oficial com a ata e as instituições eleitas será no dia 06/10/2023.

Amor Exigente

Rita de Cassia Oliveira Rodrigues Almeida Rocha (Titular) e Valdil Luiz Bellini (Suplente)

Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba  
Julia Madeira (Titular) e Andrea Aparecida Benedito (Suplente)

CAPHIV – Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV/AIDS e Hepatites Virais  
Cleverson Vilanova Lima (Titular) e Gustavo William Pereira (Suplente)

Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba  
Mara Luciete Zanini da Silva (Titular) e Maria Elizabeth Liborio (Suplente)

CRAMI – Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância  
Ligia Verdi Angelocci (Titular) e Rosemeire Batista dos Santos (Suplente)

Diocese de Piracicaba - Pastoral do Menor  
Kleberson Giovanni Guerreiro (Titular) e Rodrigo Santos Carneiro (Suplente)

NA - Nárcticos Anônimos  
Paula Fernanda Preeg (Titular) e Adriano Bernhard (Suplente)

PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade  
Bernardo Campelo de Melo Ferraz (Titular) e Joelma Aparecida da Silva Monteiro (Suplente)

Rotary Club Piracicaba – Luiz de Queiroz  
Wilkens Aurélio Buarque e Silva (Titular) e Milena Pimentel Fernandes Goulart (Suplente)

UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba  
Cristhiane Martins Schmitd (Titular) e Ismael Forte Valentin (Suplente)

Samaris Alderli Alves  
Coordenadora do Conselho Municipal sobre Álcool e Outras Drogas – COMAD

## ASSOCIAÇÕES

### ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SAPUCAIA

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os associados, da Associação Amigos da Sapucaia, com idade mínima de 16 (dezesseis) anos, quites com as suas obrigações sociais, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023, à Rua Jose Pinto de Almeida 1527 Bairro Alto – CEP: 13419-281 Piracicaba-SP com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de 1/3 um terço nas convocações seguintes.. Que terá como objetivo a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Aprovação da Reforma do Estatuto Social;

Piracicaba, 25 de setembro de 2023

Marcos Roberto Corrêa Maistro  
Presidente da Diretoria

Obs. Esta publicação deverá ser realizada por 03 dias consecutivos, conforme artigo 53 do Estatuto.